



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.050/2009 de 27/11/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/12/2009, Edição de nº 8.766, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$ 40.000,00

90 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA


9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 40.000,00

409 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8978
Data, 14/09/2010
O FUNCIONÁRIO